

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 26340/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 19/02 a 02/03 de 2018, totalizando 10 (dez) dias úteis para realização de correição ordinária na 4ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA  
Juíza Corregedora